

Informativo
25/11/09

INFORMATIVO SEMERJ

SEMERJ
www.semerj.org.br
semerj@semerj.org.br

Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

Covac Sociedade de Advogados
www.advcovac.com.br
advcovac@advcovac.com.br

Covac Educação & Soluções
www.covac.com.br
covac@covac.com.br



Prezado (a) Mantenedor (a)

Encaminha-se, por meio da presente, duas publicações da lavra do Ministério do Trabalho e Emprego tratando do registro eletrônico de ponto.

A primeira delas, [Portaria n.º 2.233](#), altera o Anexo I e o art. 11, da Portaria MTE n.º 1.510, de 21/08/2009, especificamente no que se refere às peculiaridades da impressão do Comprovante de Registro de Ponto do Trabalhador.

Já a [Portaria n.º 2.234](#), credencia o órgão técnico que será responsável pela certificação dos registros eletrônicos de ponto.

Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site – www.semerj.org.br – e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

O SEMERJ respeita a sua privacidade. Este email lhe foi encaminhado pois seu endereço consta do nosso banco de dados. Caso deseje não mais receber nossos informativos, envie uma mensagem para informativo@semerj.org.br com o assunto REMOVE.